

Id:09FED8D5855766CB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
Avenida Getúlio Vargas, 442, Centro, Flores do Piauí CEP: 64.815-000 CNPJ:06.554.158/0001-90

PORTARIA n.º 45/2025.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Chefe de Departamento"

O Prefeito Municipal de Flores do Piauí, Estado do Piauí, EVANDRO FERREIRA DA COSTA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 90, inc. XXXIX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR O Sr. WENDERSON VIEIRA PIAULINO, portador do RG n.º 2.857.792 SSP/PI e CPF: n.º 046.875.043-61, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DAM 2 do Município de Flores do Piauí, estado do Piauí, a partir de 01 fevereiro de 2025.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Evandro Ferreira da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0471C2F40F2F69B9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 06.0610/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA L. R. S. DE DEUS, CNPJ Nº 47.236.080/0001-42, OBJETIVANDO CREDENCIAMENTO PARA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS DE ILHA GRANDE-PI.

Por este instrumento particular, O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, através de sua Secretaria de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Avenida Martins Ribeiro, 1179, Anexo, Sala A, Centro, Ilha Grande - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.889.395/0001-04, neste ato representado por seu secretário, o Sr. Pedro Raimundo Firme Filho, portador do CPF nº 768.312.723-04 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SUEENNE L SOUZA, CNPJ Nº 47.236.080/0001-42, situado na Rua da Glória, Nº788, Anexo I, Bairro: Urbano, CEP: 64.224-000, Ilha Grande-PI, doravante denominada CREDENCIADA, representada neste ato pelo LYSLLY RHANNY SOARES DE DEUS, RG nº 3.328.291 SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 044.000.953-71, residente e domiciliado na Rua na Rua da Glória, Nº788, Anexo I, Bairro: Urbano, CEP: 64.224-000, Ilha Grande-PI, doravante denominada CONTRATADA, referente ao CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, que visa o CREDENCIAMENTO PARA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS DE ILHA GRANDE-PI. O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência 12 (doze) meses, contados da data de 04 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 06 de outubro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ilha Grande - PI, 04 de outubro de 2024.

Pedro Raimundo Firme Filho
Secretário Municipal de Saúde
Responsável legal da CONTRATANTEL. R. S. DE DEUS, CNPJ Nº 47.236.080/0001-42
Responsável legal da CONTRATADA

Id:167C4A10CF31697C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 06.0610/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA SUEENNE L SOUZA, CNPJ Nº 47.075.985/0001-88, OBJETIVANDO CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS DE ILHA GRANDE-PI.

Por este instrumento particular, O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, através de sua Secretaria de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Avenida Martins Ribeiro, 1179, Anexo, Sala A, Centro, Ilha Grande - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.889.395/0001-04, neste ato representado por seu secretário, o Sr. Pedro Raimundo Firme Filho, portador do CPF nº 768.312.723-04 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SUEENNE L SOUZA, CNPJ Nº 47.075.985/0001-88, situado na Rua Vila Nova, Bairro: Urbano, CEP: 64.224-000, Ilha Grande-PI, doravante denominada CREDENCIADA, representada neste ato pelo SUEENNE LUDMILLA SOUZA, RG 2.801.599 SSP/PI e inscrito no CPF Nº 442.793.593-85, residente e domiciliado na Rua Dr. Israel Andrade Correia, Nº375, Bairro: João XXIII, Parnaíba-PI, doravante denominada CONTRATADA, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, que visa o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS DE ILHA GRANDE-PI. O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência 12 (doze) meses, contados da data de 04 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 06 de outubro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ilha Grande - PI, 04 de outubro de 2024.

Pedro Raimundo Firme Filho
Secretário Municipal de Saúde
Responsável legal da CONTRATANTESUEENNE L SOUZA
CNPJ Nº 47.075.985/0001-88
Responsável legal da CONTRATADA

Id:0B621E4DE2E16953

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025. FUNDAMENTO: ART. 74, III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA NAS SEGUINTE ÁREAS: ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES E RECURSOS NO CONTENCIOSO DE JUSTIÇA ESTADUAL 1º E 2º GRAU, FEDERAL 1º GRAU, JUSTIÇA DO TRABALHO 1º E 2º GRAU, ATUANDO EM CONJUNTO COM A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO EM PRIMEIRO GRAU, E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADO: MOURA & MUNIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 15.070.262/0001-08. Nº DO CONTRATO: 01.0801/2025. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 13.350,00 (treze mil e quinhentos reais) FONTE: 500. ASSINATURA: 08/01/2025. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.